

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 916/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010508512202263,

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR o senhor **RODRIGO LIMA SANTOS** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 2 de setembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 16 de setembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça